



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 124/2021/Gabinete do Prefeito

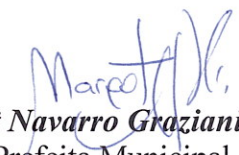
Andradas, 31 de março de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 258/2020/Gab. da Presidência, de 29.07.2020, indicação apresentada pelo Vereador *José Ricardo Felisberto dos Reis*, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 8751/2020, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Resposta Protocolo nº 08751/2020

Exma.Senhora

Margot Pioli

Prefeita Municipal

Venho através deste, informar que o serviço solicitado de patrolamento e cascalhamento da estrada de terra que passa próximo a igreja da Cipriana e que dá acesso a vários sítios, visto que a estrada se encontrava em precário estado de conservação, foi realizado na segunda quinzena do mês de agosto de 2020.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Messias Tadeu Pan

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 30 de março de 2021.